

**CONTRATO Nº 11/2015, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ E ADVOCACIA
VELLOSO, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Belém/PA, à Av. Nazaré nº 766, Nazaré, CEP 66.035-145, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador Geral de Contas, Dr. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ADVOCACIA VELLOSO**, sociedade de advogados, estabelecida em Brasília/DF, no SAUS – quadra 6 - bloco K – Ed. Belvedere – grupo 802 – CEP 70.070-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.142.138/0001-98, neste ato representada por seu sócio, Dr. Carlos Mário da Silva Velloso Filho, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 6.534 e no CPF sob o nº 296.617.571-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinados, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas de direito público e privado pertinentes, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que, reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores, diante das cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19/05/2015, a qual se baseia na proposta de 27/04/2015, constante dos autos, enviada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE** e pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços advocatícios relativos à emissão de parecer, pelo Professor Carlos Mário da Silva Velloso, conforme quesitos constantes do Anexo I, sobre a matéria discutida na ADI 5254, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF, que alude a tema afeto ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará e ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Do CONTRATANTE:

- a) Publicar o extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Pará;
- b) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma da Cláusula Quarta;
- c) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações e subsídios de que dispõe que sejam afetos ao tema e relevantes à consecução do objeto do presente contrato.

3.2 Da CONTRATADA:

- a) Cumprir diretamente o contrato, sendo o parecer firmado pelo Professor Carlos Mário da Silva Velloso, ficando expressamente vedada a subcontratação total ou parcial para esse fim;
- b) Entregar o parecer em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento;
- c) Emitir nota fiscal/fatura para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total do contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nele já inclusos todos os impostos, seguros, fretes e demais custos e despesas, diretas e indiretas, necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Parágrafo único – O valor do presente contrato refere-se à 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta, ficando os 50% (cinquenta por cento) restantes à conta do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que quitará seu montante mediante instrumento próprio a ser acordado com a CONTRATADA sem qualquer interferência ou participação da CONTRATANTE.

[Assinatura]
2

4.2 O pagamento será realizado após entrega do parecer, contra apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura relativa ao presente contrato, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da data do atesto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso ou recusa na execução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, no caso de atraso, limitado a 30 (trinta) dias a contar da data do término do prazo para entrega. Ultrapassados os 30 (trinta) dias, configura-se a recusa, aplicando-se a multa prevista na alínea seguinte;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão do contrato obedecerá ao que preceituam os arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data da assinatura.

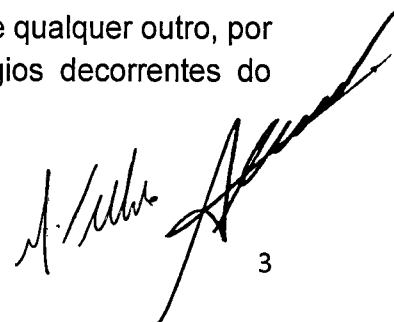
CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

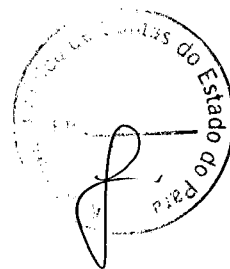
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

37101.01122129745340000.0101000000.33903900

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belém/PA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes do presente contrato.





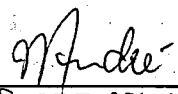
E por assim haverem acordado, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas, para que surta todos os devidos efeitos legais.

Belém, 16 de junho de 2015.

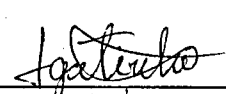

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
CONTRATANTE


ADVOCACIA VELLOSO
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:



RG: 671716559/DF CPF: 280.116.211-04



RG: 3.084-D/CREA-PA CPF: 270.547.131-68

Licitação: Dispensa nº 07/2015
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01122129745340000
 Natureza da Despesa: 33903900
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
 Endereço: Travessa do Chaco, 2271, CEP: 66.090-120, Belém/ PA
 Telefone: (91) 4009-7800
 Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 844462

Contrato: 11
Exercício: 2015

Objeto: Prestação de serviços advocatícios relativos à emissão de parecer, pelo Professor Carlos Mário da Silva Velloso, conforme quesitos constantes do Anexo I, sobre a matéria discutida na ADI 5254, em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF.
 Valor: 75.000,00
 Data de Assinatura: 16/06/2015
 Vigência: 16/06/2015 a 15/08/2016
 Licitação: Inexigibilidade nº 04/2015
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01122129745340000
 Natureza da Despesa: 33903900
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: **ADVOCACIA VELLOSO**
 Endereço: SAUS - quadra 6 - bloco K - Ed. Belvedere - grupo 802 - CEP 70.070-915, Brasília/DF
 Telefone: (61) 3226-9300

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 844463

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3664/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELITANIA COSTA GONCALVES, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/06/15 a 24/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 50,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844071**PORTARIA Nº 3665/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, Matrícula nº 999.1807, lotada na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/06/15 a 24/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844074**PORTARIA Nº 3666/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 999.1430, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/06/15 a 24/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844075**PORTARIA Nº 3667/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ARNON DIAS DA SILVA, Matrícula nº 999.1844, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/06/15 a 24/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844078**PORTARIA Nº 3669/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 999.2109, lotada na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/06/15 a 27/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844080**PORTARIA Nº 3672/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/06/15 a 27/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844321**PORTARIA Nº 3673/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MURILLO PAIVA DA CONCEICAO, Matrícula nº 999.1578, lotado no Departamento de Obras, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/06/15 a 27/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1357.6464

Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844324**PORTARIA Nº 3674/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, Matrícula nº 999.1857, lotado na Promotoria de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/06/15 a 27/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 420,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 844325**PORTARIA Nº 3675/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/06/15 a 27/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463